

Indiaroba **Sergipe - SE**

Histórico

A região que fica entre os rios Saguim – ao norte, e Real – ao sul, é que hoje forma o Município de Indiaroba. Esta região foi outrora alvo de ferrenhas disputas de Jurisdição entre a Bahia e Sergipe.

Os primeiros brancos a explorarem a região foram os franceses, contrabandeando madeira, com a ajuda dos indígenas, habitantes de algumas aldeias ali existentes.

Entre 1787 e 1800 os jesuítas chegaram em missão evangelizadora e estabeleceram no território uma capela e um hospício, onde formou-se um povoado com o nome de “Hospício”, extinto muitos anos depois.

Pelo ano de 1841 surgia uma povoação à margem de Rio Real, próximo à sua fóz, com o nome de “Espírito Santos” e foi sede de município, posteriormente. A Assembléia Legislativa de Sergipe, por Lei de 6 de maio desse ano, elevou a Capela do Espírito Santo a condição de Freguesia.

A 20 de março de 1846 foi a Freguesia elevada à categoria de Vila, com a denominação de Vila do Espírito Santos de Rio Real.

Pelo Decreto nº 377, de 31 de dezembro de 1943, o município teve seu topônimo mudado para “INDIAROBA”, que vem de um rio existente no município com o mesmo nome.

Gentílico: indiarobense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Espírito Santo, pela lei estadual provincial nº 65, de 06-03-1841.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Espírito Santo do Rio Real, pela lei provincial nº 162, de 20-03-1846, desmembrado de Santa Luzia. Sede na povoação de Espírito Santo do Rio Real. Constituído do distrito sede. Instalada em

Pela resolução provincial nº 852, de 09-04-1870, transfere a sede da povoação de Espírito Santo do Rio Real para a povoação de Campinhos.

Pela Resolução Provincial nº 1115, de 24-04-1879, a sede volta a denominar-se simplesmente Espírito Santo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 377, de 31-12-1943, revogado pelo decreto-lei estadual nº 533, de 07-12-1944, o município Espírito Santo passou a denominar-se Indiaroba.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Espírito Santo para Indiaroba alterado, pelo decreto-lei estadual nº 377, de 31-12-1943, revogado pelo decreto de nº 533, de 07-12-1944.

Transferência de sede municipal

Espírito Santo do Rio Real para Campinhos, pela resolução provincial nº 852, de 09-04-1870.

Campinhos para Espírito Santo, alterado pela resolução provincial nº 1115, de 24-04-1879.